

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2026
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À DUARTE GARCIA, SERRA NETTO E TERRA ADVOGADOS

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos protocolada em 22 de julho de 2026

Niterói, 23 de julho de 2026.

A **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.2 do EDITAL de Concorrência nº 90018/2026, apresenta a seguir, ponto a ponto, as respostas ao pedido de esclarecimentos protocolado por **DUARTE GARCIA, SERRA NETTO E TERRA ADVOGADOS** em 22 de julho de 2026.

1. Questão 1

Preâmbulo (modalidade — Concorrência na forma ELETRÔNICA) c/c item 14.1 ("A PROPOSTA COMERCIAL... deverá ser enviada por sistema eletrônico") e item 15 (Documentos de Qualificação)

Questionamento: ausência de indicação, no corpo do EDITAL, do sistema ou plataforma eletrônica em que deverão ser protocolados a PROPOSTA COMERCIAL, a PROPOSTA TÉCNICA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, bem como em que deverá ocorrer a sessão pública de disputa.

Resposta: Conforme indicado no item 1.9 e 11.1 e seguintes do Edital, esclarece-se que o protocolo da PROPOSTA TÉCNICA, da PROPOSTA COMERCIAL e dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, bem como a realização da sessão pública de disputa, ocorrerão por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, plataforma na qual o EDITAL e seus ANEXOS já se encontram disponibilizados.

Atenciosamente,
Subcomissão Técnica